DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.225, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre reajuste da Unidade Fiscal do Município - UFM.

CICERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município de Álvaro de Carvalho - UFM, para aplicação no Exercício de 2019, conforme previsão legal do artigo 322 da Lei nº 367, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, fica reajustada mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Parágrafo único. O Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada no ano de 2018 é de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento).

Art. 2º O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município de Álvaro de Carvalho é R$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de janeiro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 1.226, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização dos valores para lançamento do IPTU e do IPPU.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A atualização dos valores para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU e do Imposto Sobre a Proporiedade Predial Urbana - IPPU, relativo ao exercício de 2019, em atendimento aos artigos 13, 14 e 48, da Lei nº 367, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, serão efetuados mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre os valores lançados no exercício anterior.

Parágrafo único. O Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada no ano de 2018 é de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento).

Art. 2º Fica o Setor de Tributação autorizado a atualizar os valores para efeito de lançamento do IPTU e do IPPU, no índice estabelecido no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de janeiro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: PREGÃO N° 24/2018.

CONTRATO n° 29/2018.

Contratado(a): PLACIDO – Comercio de Mat. Cirúrgicos e Hospitalares EIRELI.

Objeto: Aquisição de Equipamento de fisioterapia.

Valor: R$ 5.262,00.

Vigência: 30 Dias.

Data Assinatura: 12/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N° 19/2018.

CONTRATO n° 30/2018.

Contratado(a): Nilza de Lourdes Froes.

Objeto: Rastreamento de Veículos.

Valor: R$ 10.224,00.

Vigência: 12 Meses.

Data Assinatura: 01/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: TOMADA DE PREÇO N° 05/2018

CONTRATO n° 31/2018

Contratado(a): SOL – Construtora e Empreendimentos Ltda – ME.

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de 875,00 m² de Pista de Caminhada.

Valor: R$ 99.407,56.

Vigência: 90 dias

Data Assinatura: 20/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO 25/2018

O Município de Álvaro de Carvalho torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão nº 25/2018 como o Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS (REFERÊNCIA) E GENÉRICOS DA TABELA CMED/ANVISA, realizada em 13 de dezembro de 2018, às 14horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Álvaro de Carvalho, 04 de Janeiro de 2018. Cícero Martins dos Santos, Prefeito Municipal.

Outros Atos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1

Ao Termo de Colaboração nº 1/2018, que tem por objeto oferta de Educação Infantil junto ao Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.518.488/0001-19, estabelecido nesta cidade, na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.194.428 e do CPF nº 437.357.708-00, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro CENTRO SOCIAL MARIANO DE ÁLVARO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 45.957.099/0001-52, estabelecida na Avenida Santa Cecília, nº 257, Álvaro de Carvalho/SP, neste ato representado por seu Presidente - SANDRA MARA BATISTA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.406.348-1-SSP/SP, CPF nº 200.256.838-37,

doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto na Cláusula 10, subitem 10.2, ADITAR o Termo de Colaboração nº 1/2018, celebrado em 3/01/2018, para prorrogar o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados de 2/01 a 31/12/2019, em virtude de persistirem os motivos do ajuste. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 2 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 28 de dezembro de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SANDRA MARA BATISTA RODRIGUES

Presidente do Centro Social Mariano

Testemunhas:

1ª Vanesa Cristina Martins da Silva

RG. 25.337.442-X

2ª Sebastião Luiz Marques

RG. 19.622.501